DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
AVISO SUSPENSÃO

PORTARIA
ATOS DO PREFEITO

EXTRATO
AVISO

ERRATA
AVISO

AVISO SUSPENSÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

AVISO DE SUPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023

O Pregoeiro do Município de Itapicuru/Ba, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER, o certame do Pregão Presencial nº 011/2023, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de madeiras para atender as necessidades do município de Itapicuru-Ba, que estava previsto para acontecer no dia 01/08/2023, às 09h00min. Motivo: Administrativo. Informamos que a nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Todas as publicações estarão disponíveis em: http://doem.org.br/ba/itapicuru, em 01/08/2023. Enoque Serafim de Santana Filho – Pregoeiro Oficial.

ATOS DO PREFEITO

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 040, DE 1º DE AGOSTO 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

EXONERAR

A Sra. **ANDREA OLIVEIRA DE SANTANA CAYRES** do cargo de DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO CARLOS TOURINHO DANTAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos na data de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 041, DE 1º DE AGOSTO 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

EXONERAR

O Sr. **CLAUDIO MOREIRA DE SOUZA** do cargo de DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos na data de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 042, DE 1º DE AGOSTO 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

EXONERAR

A Sra. **JOSEMERE SANTOS FERNANDES** do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO CARLOS TOURINHO DANTAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos na data de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 043, DE 1º DE AGOSTO 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

O Sr. **CLAUDIO MOREIRA DE SOUZA** para o cargo de DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO CARLOS TOURINHO DANTAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos na data de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 044, DE 1º DE AGOSTO 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

A Sra. **ANDREA OLIVEIRA DE SANTANA CAYRES** para o cargo de DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos na data de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 045, DE 1º DE AGOSTO 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

A Sra. **JOSEMEIRE ALBERTO DOS REIS** para o cargo de DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL ELIZABETE DE SOUZA NERI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos na data de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 046, DE 1º DE AGOSTO 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

A Sra. **ELBA ANDRADE DE SANTANA** para o cargo de VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO CARLOS TOURINHO DANTAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos na data de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 047, DE 1º DE AGOSTO 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

A Sra. **LUZINARA DE SANTANA SILVA SOUZA** para o cargo de VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO CARLOS TOURINHO DANTAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos na data de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 048, DE 1º DE AGOSTO 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

A Sra. **JOSEMERE SANTOS FERNANDES** para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos na data de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 049, DE 1º DE AGOSTO 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

O Sr. **ALBERTO NASCIMENTO CRUZ** para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR DA CRECHE PROFESSORA MARIA MARLUCE SANTOS RAMOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos na data de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 050, DE 1º DE AGOSTO 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

O Sr. **LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO DO CARMO** para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ROBERTO SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos na data de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 051, DE 1º DE AGOSTO 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

A Sra. **LETICIA REIS DE SOUZA** para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos na data de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

AVISO

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para proceder, aquisição de materiais de uso exclusivo para Limpeza Hospitalar, visando a Higienização de forma adequada das Unidades (Hospital Municipal Ribeiro Cruz e Unidade Mista).
Favorecido:	49.183.463NATALIA DE SOUZA CARVALHO
Valor Total:	R$ 15.273,73 (quinze mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e três centavos)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 175/2023.

Itapicuru– BA, 20 de Julho de 2023.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SKZNNDID-VHMABWSW-ZYGN9LYX-EXJACVCG
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ERRATA Á ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS – TP 011-2022.

O Município de Itapicuru, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Moreira de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, RETIFICA a publicação da ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS – TP 011 - 2022, de 08 de junho de 2022, devidamente publicada no Portal Transparência do Município de Itapicuru-BA, em 08 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, no Distrito de Lagoa Redonda - LOTE 02: Pavimentação Rua Deputado Luiz de Deus, município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0234/2022 – firmado entre o Município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, conforme Planilhas, e demais documentos anexos constantes neste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TP 011-2022

Ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dais às nave horas e três minutos, no departamento cie licitações, do Município de Itapicuru-BA, sito na Praça da Bandeira, 58 — Centro — Itapicuru - BA, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão de Licitação, sob a presidência do Sr. Anselmo Catarino Andrade Souza e os membros: Antônio Samuel Andrade Silva e Jhoney Smalley Goes Silva, todos integrantes da Comissão de Licitação, constituída pela Parlaria n° 003/2022 de 03 de janeiro de 2022; incumbida legalmente de realizar o procedimento licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS N°011/2022, oriunda do Processo Administrativo de n° 0160/2022, cujo objeto e a Contratação de empresa(s) para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, no Distrito de Lagoa Redonda - Rua Campo Grande e da Rua Deputado Luiz de Deus, município de Itapicuru/BA, conforme convênio n° 0234/2022 firmado entre o município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e conforme condições estabelecidas no Edital de Tomada de Pregos 011/2022 e seus anexos, publicado, no dia 20 de maio de 2022. Em ato continuo, foram solicitados os documentos de credenciamento das empresas com os representantes legais presentes na Sessão, conforme a sequência a seguir:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
ASCN CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 33.957.361/0001-80	Antônio Soares Cordeiro Neto – CPF: 038.768.825-08
WL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 34.085.282/0001-99	Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira – CPF: 792.360.735-49
MULTIPLA – TRANSPORTES, ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.397.174/0001 - 28	Antônio Lincoln de Carvalho Lima, CPF: 057.403.265-75

Certificação Digital: SKZNNDID-VHMABWSW-ZYGN9LYX-EXJACVCG
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Em seguida, foram disponibilizados os documentos de credenciamento para analise e assinatura dos representantes presentes. Após análise, não houve questionamento acerca dos documentos. Em ato continuo procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas, imediatamente iniciou-se a análise das peças constantes do envelope 01 Habilitação, em seguida passou os documentos de habilitação para o crivo dos representantes das empresas presentes. Após vistarem os documentos realizados pelos licitantes, o Presidente da Comissão, franqueou a palavra aos licitantes para as ponderações necessárias e ou questionamentos, houve manifestação por parte dos representantes conforme abaixo:

Com relação aos documentos da empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA, não foram apresentados questionamentos ou apontadas irregularidades. O Presidente, juntamente com a Comissão de Licitação, tendo em vista a análise realizada dos documentos de habilitação da referida empresa, declarou a empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA, devidamente habilitada, restando, consequentemente, apta para participação da próxima fase, pois atendeu plenamente às exigências de habilitação do edital.

Com relação aos documentos da empresa MULTIPLA- TRANSPORTE, ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, não foram apresentados questionamentos ou apontadas irregularidades. O Presidente, juntamente corn a Comissão de licitação, tendo em vista a análise realizada dos documentos de habilitação da referida empresa, declarou a empresa MULTIPLA- TRANSPORTE, AUMENTOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente habilitada, restando, consequentemente, apta para participação da próxima fase, pois atendeu plenamente as exigências de habilitação do edital.

Com relação aos documentos da empresa WL CONSTRUTORA EIRELI, não foram apresentados questionamentos ou apontadas irregularidades. O Presidente, juntamente com a Comissão de Licitação, tendo em vista a análise realizada dos documentos de habilitação da referida empresa, declarou a empresa WL CONSTRUTORA EIRELI, devidamente habilitada, restando, consequentemente, área para participação da próxima fase, pois atendeu plenamente ás exigências de habilitação do edital.

O presidente concedeu a palavra aos licitantes presentes para possível apresentação de manifestação de interposição de recursos ou quaisquer questionamento com relação a decisão do Presidente da CPL, sendo declarado por todos os licitantes não haver questionamento a fazer, declarando verbalmente não terem intense° na interposição de recurso. Dessa forma, o Presidente iniciou a fase de Proposta de Preços, com a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas classificadas: MULTIPLA- TRANSPORTE, ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ASCN CONSTRUTORA LTDA e WL CONSTRUTORA EIRELI. O presidente da CPL, juntamente com a comissão, passou a analisar os documentos constantes nos envelopes de propostas de preços exigidos no edital. As propostas foram apresentadas da seguinte forma:

LOTE 01 – PAVIMENTAÇÃO RUA DO CAMPO GRANDE

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
MULTIPLA – TRANSPORTE, ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 700.253,11
ASCN CONSTRUTORA LTDA	R$ 702.597,42
WL CONSTRUTORA EIRELI	R$ 703.858,26

Após abertura e análise das propostas de preços foi constatado que as empresas atenderam as exigências do edital. Após analise preliminar dos documentos constantes nos envelopes de propostas de preços, o Presidente passou as propostas para análise e visto dos licitantes. Após as devidas análises, o Presidente franqueou a palavra aos licitantes para manifestarem seus possíveis questionamentos, sendo que nenhum licitante apresentou questionamento. Dessa forma, o Presidente da Comissão de Licitação julgou, preliminarmente as propostas classificadas.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

LOTE 02 – PAVIMENTAÇÃO RUA DEPUTADO LUIS DE DEUS

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
ASCN CONSTRUTORA LTDA	R$ 856.418,84
MULTIPLA – TRANSPORTE, ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 856.884,43
WL CONSTRUTORA EIRELI	R$ 856.995,58

Após abertura e análise das propostas de preços foi constatado que as empresas atenderam as exigências do edital. Após analise preliminar dos documentos constantes nos envelopes de propostas de preços, o Presidente passou as propostas para analise e visto dos licitantes. Após as devidas analises, o Presidente franqueou a palavra aos licitantes para manifestarem seus possíveis questionamentos, sendo que nenhum licitante apresentou questionamento. 0 Presidente da Comissão de Licitação julgou, preliminarmente as propostas classificadas. Em ato continuo o Presidente da Comissão de Licitação julgou como vencedora a proposta da empresa: MULT1PLA- TRANSPORTE, ALIMENTOS E SERVIÇOS LIDA, inscrita no CNPJ/A4F sob o n° 03.397.174/0001-28; pois apresentou o valor global, no total de R$ 700.253,11 (setecentos mil, duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos) para o lote 01 e a empresa ASCN CONSTRUTORA LIDA inscrita no CNPJ/MF sob o n°33.957,361/0001-80; pois apresentou o valor global, no total de R$ 856.418,84 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezoito mil reais e oitenta e quatro centavos) para o lote 02, atendendo plenamente as exigências do edital. Diante do exposto, as empresas MULTIPLA- TRANSPORTE, AUMENTOS E SERVIÇOS LTDA e ASCN CONSTRUTORA LTDA foram declaradas as vencedoras do certame, com os valores supramencionados. Consultando os participantes presentes acerca da faculdade de interposição de recurso, os mesmos não manifestaram interesse em recorrer. Em vista disso, decidiu o Presidente da Comissão de Licitação pela remessa dos autos para o departamento de engenharia e a autoridade superior, para conhecimento e prosseguimento do feito. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que .vai assinada peio Presidente de CPL, membros e Licitantes presentes. Por fim, o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão as 09h55rnin, do dia 08 de junho de 2022.

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O contrato tem por objeto a Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, no Distrito de Lagoa Redonda - LOTE 02: Pavimentação Rua Deputado Luiz de Deus, município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0329/2022 – firmado entre o Município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, conforme Planilhas, e demais documentos anexos constantes neste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TP 011-2022

Ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às nave horas e três minutos, no departamento cie licitações, do Município de ltapicuru-BA, sito na Praça da Bandeira, 58 — Centro —

Certificação Digital: SKZNNDID-VHMABWSW-ZYGN9LYX-EXJACVCG
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Itapicuru - BA, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão de Licitação, sob a presidência do Sr. Anselmo Catarina Andrade Souza e os membros: Antônio Samuel Andrade Silva e Jhoney Smalley Góes Silva, todos integrantes da Comissão de Licitação, constituída pela Parlaria n° 003/2022 de 03 de janeiro de 2022; incumbida legalmente de realizar o procedimento licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS N°011/2022, oriunda do Processo Administrativo de n° 0160/2022, cujo objeto e a Contratação de empresa(s) para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, no Distrito de Lagoa Redonda - Rua Campo Grande e da Rua Deputado Luiz de Deus, município de Itapicuru/BA, conforme convênio n° 0329/2022 firmado entre o município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e conforme condições estabelecidas no Edital de Tomada de Pregos 011/2022 e seus anexos, publicado, no dia 20 de maio de 2022. Em ato continuo, foram solicitados os documentos de credenciamento das empresas com os representantes legais presentes na Sessão, conforme a sequência a seguir:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
ASCN CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 33.957.361/0001-80	Antônio Soares Cordeiro Neto – CPF: 038.768.825-08
WL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 34.085.282/0001-99	Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira – CPF: 792.360.735-49
MULTIPLA – TRANSPORTES, ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.397.174/0001 - 28	Antônio Lincoln de Carvalho Lima, CPF: 057.403.265-75

Em seguida, foram disponibilizados os documentos de credenciamento para analise e assinatura dos representantes presentes. Após análise, não houve questionamento acerca dos documentos. Em ato continuo procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas, imediatamente iniciou-se a análise das peças constantes do envelope 01 Habilitação, em seguida passou os documentos de habilitação para o crivo dos representantes das empresas presentes. Após vistarem os documentos realizados pelos licitantes, o Presidente da Comissão, franqueou a palavra aos licitantes para as ponderações necessárias e ou questionamentos, houve manifestação por parte dos representantes conforme abaixo:

Com relação aos documentos da empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA, não foram apresentados questionamentos ou apontadas irregularidades. O Presidente, juntamente com a Comissão de Licitação, tendo em vista a análise realizada dos documentos de habilitação da referida empresa, declarou a empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA, devidamente habilitada, restando, consequentemente, apta para participação da próxima fase, pois atendeu plenamente às exigências de habilitação do edital.

Com relação aos documentos da empresa MULTIPLA- TRANSPORTE, ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, não foram apresentados questionamentos ou apontadas irregularidades. O Presidente, juntamente com a Comissão de licitação, tendo em vista a análise realizada dos documentos de habilitação da referida empresa, declarou a empresa MULTIPLA- TRANSPORTE, AUMENTOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente habilitada, restando, consequentemente, apta para participação da próxima fase, pois atendeu plenamente as exigências de habilitação do edital.

Com relação aos documentos da empresa WI CONSTRUTORA EIRELI, não foram apresentados questionamentos ou apontadas irregularidades. O Presidente, juntamente com a Comissão de Licitação, tendo em vista a análise realizada dos documentos de habilitação da referida empresa, declarou a empresa WL CONSTRUTORA EIRELI, devidamente habilitada, restando, consequentemente, área para participação da próxima fase, pois atendeu plenamente ás exigências de habilitação do edital.

Certificação Digital: SKZNNDID-VHMABWSW-ZYGN9LYX-EXJACVCG
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

O presidente concedeu a palavra aos licitantes presentes para possível apresentação de manifestação de interposição de recursos ou quaisquer questionamento com relação a decisão do Presidente da CPL, sendo declarado por todos os licitantes não haver questionamento a fazer, declarando verbalmente não terem intense° na interposição de recurso. Dessa forma, o Presidente iniciou a fase de Proposta de Preços, com a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas classificadas: MULTIPLA- TRANSPORTE, ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ASCN CONSTRUTORA LTDA e WL CONSTRUTORA EIRELI. O presidente da CPL, juntamente com a comissão, passou a analisar os documentos constantes nos envelopes de propostas de preços exigidos no edital. As propostas foram apresentadas da seguinte forma:

LOTE 01 – PAVIMENTAÇÃO RUA DO CAMPO GRANDE

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
MULTIPLA – TRANSPORTE, ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 700.253,11
ASCN CONSTRUTORA LTDA	R$ 702.597,42
WL CONSTRUTORA EIRELI	R$ 703.858,26

Após abertura e análise das propostas de preços foi constatado que as empresas atenderam as exigências do edital. Após analise preliminar dos documentos constantes nos envelopes de propostas de preços, o Presidente passou as propostas para análise e visto dos licitantes. Após as devidas análises, o Presidente franqueou a palavra aos licitantes para manifestarem seus possíveis questionamentos, sendo que nenhum licitante apresentou questionamento. Dessa forma, o Presidente da Comissão de Licitação julgou, preliminarmente as propostas classificadas.

LOTE 02 – PAVIMENTAÇÃO RUA DEPUTADO LUIS DE DEUS

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
ASCN CONSTRUTORA LTDA	R$ 856.795,58
MULTIPLA – TRANSPORTE, ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 856.884,43
WL CONSTRUTORA EIRELI	R$ 856.995,58

Após abertura e análise das propostas de preços foi constatado que as empresas atenderam as exigências do edital. Após analise preliminar dos documentos constantes nos envelopes de propostas de preços, o Presidente passou as propostas para analise e visto dos licitantes. Após as devidas analises, o Presidente franqueou a palavra aos licitantes para manifestarem seus possíveis questionamentos, sendo que nenhum licitante apresentou questionamento. 0 Presidente da Comissão de Licitação julgou, preliminarmente as propostas classificadas. Em ato continuo o Presidente da Comissão de Licitação julgou como vencedora a proposta da empresa: MULT1PLA- TRANSPORTE, ALIMENTOS E SERVIÇOS LIDA, inscrita no CNPJ/A4F sob o n° 03.397.174/0001-28; pois apresentou o valor global, no total de R$ 700.253,11 (setecentos mil, duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos) para o lote 01 e a empresa ASCN CONSTRUTORA LIDA inscrita no CNPJ/MF sob o n°33.957,361/0001-80; pois apresentou o valor global, no total de **R$ 856.795,58 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco mil reais e cinquenta e oito centavos)** para o lote 02, atendendo plenamente as exigências do edital. Diante do exposto, as empresas MULTIPLA- TRANSPORTE, AUMENTOS E SERVIÇOS LTDA e ASCN

Certificação Digital: SKZNNDID-VHMABWSW-ZYGN9LYX-EXJACVCG
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

CONSTRUTORA LTDA foram declaradas as vencedoras do certame, com os valores supramencionados. Consultando os participantes presentes acerca da faculdade de interposição de recurso, os mesmos não manifestaram interesse em recorrer. Em vista disso, decidiu o Presidente da Comissão de Licitação pela remessa dos autos para o departamento de engenharia e a autoridade superior, para conhecimento e prosseguimento do feito. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente de CPL, membros e Licitantes presentes. Por fim, o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão as 09h55min, do dia 08 de junho de 2022.

Itapicuru-BA, em 08 de junho de 2022.

Anselmo Catarino Andrade Souza
Presidente da CPL

Antônio Samuel Andrade Silva
Membro

Jhoney Smalley Góes Silva
Membro

EMPRESAS PRESENTES:

ASCN CONSTRUTORA LTDA

6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

WL CONSTRUTORA EIRELI

MULTIPLA-TRANSPORTES, ALIMENTOS E SERVIÇOS LIDA

7